

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.saplatina.com.br — e-mail: pmsaplatina@uol.com.br



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

Lei nº 316, de 25 de março de 2004

Altera a Lei nº 19, de 21 de maio de 1997, que denomina a Estrada Velha da Platina, neste Município.


A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 19, de 21 de maio de 1997, que denomina a Estrada Velha da Platina, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica denominada, a partir da Rodovia BR – 153 (antiga Rua 4 da Vila Santa Terezinha), **Rua Wiliam Vilas Boas**, a atual Rua William Villas Boas, neste município.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 25 de março de 2004.


FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal